



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OFÍCIO CIRCULAR N.º 017 /2000

Brasília-DF., 1 de agosto de 2000.

Senhora Presidente,

O Departamento da Criança e do Adolescente está implantando o Módulo IV do Sistema de Informação da Criança e do Adolescente – SIPIA, que trata de captar dados sobre o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos.

Como estratégia para conhecer a situação de implantação dos Conselhos Municipais e Tutelares, optou-se por dirigir às Prefeituras os formulários que deveriam levantar a existência ou não desses Conselhos. A partir daí, o Conselho Municipal, (se houver) procuraria os Conselhos Tutelares e assim se conseguiria cobrir o universo da pesquisa.

Já existe um software (programa) no MJ/DCA pronto para receber esses dados.

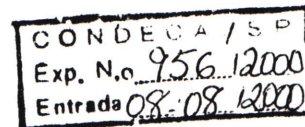
Neste sentido, estamos encaminhando a esse Conselho Estadual para conhecimento o material enviado aos Municípios desse Estado pelo Departamento da Criança e do Adolescente.

Muito agradeceríamos, se esse Conselho pudesse estimular os Municípios a responder ao questionário que lhe foi encaminhado fazendo algum contato com as Prefeituras e Conselhos Municipais do Estado reforçando assim a importância desses dados para se planejar programas de apoio aos Conselhos.

Atenciosamente,

GRAÇA CABRAL
Coordenadora Geral do DCA

Ilma. Sra.
MARIA ALICE ALVES COELHO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Antônio Godoi, 122 – 7º andar – sala 72/75 - Centro
01034-000 – São Paulo – SP.



OFSILVIA-27-2000

